

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 14/2020 – SAMAE

INTERESSADAS: FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

RGS9 TECNOLOGIA, IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA.

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.

N. R. ENGENHARIA LTDA.

Às nove horas do quinto dia, do mês de outubro de dois mil e vinte (05/10/2020), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782 de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020 e o **Sr. George Henrique Bandeira** – representante credenciado da empresa **FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, o Sr. **Adilson Fernando Felchacka**, representante credenciado da empresa **N. R. ENGENHARIA LTDA.**, o Sr. **Vinícius Mucci Bordini**, representante credenciado da empresa **RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** e o Sr. **Ary Cesar da Rosa**, representante credenciado da empresa **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.**, para proceder a sessão de abertura dos trabalhos, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. **14/2020 – SAMAE**.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas interessadas: **FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ 00.771.598/0001-12**, **RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ 18.054.777/0001-02**, **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ 10.779.721/0003-67** e **N. R. ENGENHARIA LTDA.** inscrita no **CNPJ 03.114.622/0001-39**.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Os representantes presentes das empresas **RGS9 TEC. IMP. E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **SM7 ENG. TEC. E IMPORTAÇÃO LTDA.** solicitaram consignação em ata do que segue:

- que a empresa **FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**: apresentou atestados que não atendem ao item 7.1.6, letra c, onde ambos os atestados não constam reservatórios em inox parafusado. O reservatório fornecido é soldado em inox, estando em desacordo com o Edital e especificações.

Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao Analista Contábil, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital e ao Setor de Engenharia, para análise e parecer técnico conforme item 7.1.6 do Edital.

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Licitações e os representantes presentes.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

RAQUEL C. CUNHA TESKE
Membro

George Henrique Bandeira
FAST IND. E COM. LTDA.

Adilson Fernando Felchacka
N. R. ENGENHARIA LTDA.

Vinícius Mucci Bordini
RGS9 TEC. IMP. CONS. LTDA.

Ary Cesar da Rosa
SM7 ENG. TEC. IMP. LTDA.